



COMUNICADO AOS CONTRIBUINTE

Prezado Contribuinte,

Em razão das adequações delineadas pela promulgação da Emenda Constitucional n° 132/2023, regulamentação da Lei Complementar Federal n° 214/2025, bem como a Instrução Normativa n° 46/2026, passa a ser obrigatória a emissão da NFS-e por meio do Emissor Nacional.

Com o objetivo de minimizar os impactos aos contribuintes, proporcionar uma transição segura e viabilizar o suporte local, o município de Blumenau promoverá a descontinuidade da emissão da NFS-e em seu sistema próprio.

Neste contexto, a partir de **01/08/2026** entrará em vigor a obrigatoriedade de emissão das Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas (NFS-e) pelo Emissor Nacional, com a consequente descontinuidade do emissor próprio (SIMPLISS) pelo município, além da implementação de novas regras aplicáveis ao processo de emissão.

Atenção

Além das adequações de informações e layout, a partir de 01/08/2026, toda e qualquer alteração necessária no documento fiscal deverá ser realizada por meio da substituição da NFS-e, ficando descontinuado o uso de carta de correção eletrônica (CC-e).

A Reforma Tributária demandará diversas adaptações e ajustes até sua plena implementação, prevista para 2033. Durante esse período de transição, a Administração Tributária de Blumenau seguirá atuando em conjunto com os contribuintes, com o objetivo de minimizar impactos e proporcionar uma adaptação gradual, segura e eficiente ao novo modelo tributário.

Atenção

Familiarize-se com o novo emissor nacional! Esteja atento aos novos códigos de tributação, às interfaces e funcionalidades do sistema, bem como às normas aplicáveis ao emissor nacional. **Realize testes antecipadamente** por meio do Ambiente de Produção Restrita (ambiente de testes), disponível no link abaixo.

Links do Ambiente de Produção Restrita (ambiente de testes)

•Emissor Nacional

<https://www.producaorestrita.nfse.gov.br/EmissorNacional/Login?ReturnUrl=%2fEmissorNacional%2f>

•Consulta Pública de NFS-e emitidas

<https://www.producaorestrita.nfse.gov.br/consultapublica>

Em caso de dúvidas sobre estas ou demais alterações futuras, as informações poderão ser consultadas no portal da Prefeitura (SEFAZ), por meio do link <https://www.blumenau.sc.gov.br/governo/secretaria-de-gestao-financeira>

SEFAZ
SECRETARIA DA
FAZENDA

